



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria de Nº 021, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 022, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 023, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 024, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 025, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 26, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 027, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 028, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 029, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 030, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 031, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 032, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Portaria de Nº 033, de 29 de Março de 2021** - Conceder Férias a Servidor Público do Município.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 012/2021 (Srp)** - Aquisição de Material de Expediente.

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### PORTARIA DE Nº 021 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, registrada sob a matrícula nº 575, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UVLMLJ8VKHJV4TGGKVUCSG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 022 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **JUCELINE GOMES DE ALMEIDA**, registrada sob a matrícula nº 593, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 023 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **ADRIANA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 596, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 024 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **SERGINALDO SANTOS DE JESUS**, registrado sob a matrícula nº 659, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 025 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **MIGUEL DO CARMO RIBEIRO SANTANA**, registrado sob a matrícula nº 856, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

***Publique-se      Registre-se      Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabineteatataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 026 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **JOSENALDO SANTOS DE SOUZA**, registrado sob a matrícula nº 1006, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de abril de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 027 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **VALDINEI MORAIS REGIS**, registrado sob a matrícula nº 1354, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 028 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **MARIA SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1404, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 029 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **SILVANDRO ROSALINO DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 1407, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 030 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **OLIELSON GALDINO PINTO**, registrado sob a matrícula nº 1415, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 031 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, da servidora, **MARIA MOURA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 513, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 032 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **CARLOS AMILTON DOS SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 327, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000      Arataca-Bahia  
pmgabineteatarataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



## PORTARIA DE Nº 033 DE 29 MARÇO DE 2021

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do servidor, **ALESSANDRO GOMES SANTANA**, registrado sob a matrícula nº 1414, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a partir do **dia 31 de março de 2021**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 29 de março de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

---

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com      www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03      Fone: (73) 3673-1337

## Licitações

---

---



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 (SRP)

A Pregoeira Oficial de Arataca torna público aos interessados que realizará licitação tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Data: **12 de Abril de 2021**, às **09:00h**, na sede da PMA, situada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, ARATACA-Bahia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo email: [licitaarataca@hotmail.com](mailto:licitaarataca@hotmail.com).

ARATACA-Bahia, 30/03/2021

**Sílvia Mara Menezes Borges**  
Pregoeira Oficial